

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

Extrato da ata da 458ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: Iniciada em 17-04-2009, às 13h30min, reiniciada em 20, 21 e 22-04-2009, às 16h30min, e finalizada em 23-04-2009, às 19h45min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar a AGE a realizar-se em 28-05-2009, às 11 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para discussão das matérias mencionadas nos itens IV e VI, abaixo; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração, como interveniente anuente, do Terceiro Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 06.2.0768.1, entre o BNDES e a Companhia Transudeste de Transmissão, tendo ainda como intervenientes a Transminas Holding S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A., Companhia Técnica de Engenharia Elétrica e Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda., para exonerar a fiança prestada no instrumento original às intervenientes fiadoras Companhia Técnica de Engenharia Elétrica e Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda.; b) a subsidiária integral Cemig GT, *ad referendum* de AGE a ser convocada, a celebrar o Contrato de Compra e Venda de Ações, com a Terna S.p.A., tendo a Cemig como interveniente anuente e garantidora de todas as obrigações da Cemig GT, que tem por objeto a aquisição de cento e setenta e três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e treze ações ordinárias da Terna Participações S.A., que equivale a 85,27% do capital social votante e 65,86% do capital social total daquela Empresa; c) a Cemig GT a apresentar oferta pública de aquisição das ações em circulação de emissão da Terna Participações S.A., para assegurar aos demais acionistas daquela Companhia tratamento igualitário àquele dado à Terna S.p.A.; e, d) que os representantes da Companhia na reunião do Conselho de Administração da Cemig GT votem favoravelmente às deliberações mencionadas neste item, alíneas “b” e “c”, acima, bem como àquelas dos itens IV e V, abaixo. IV- O Conselho convocou AGE, nos termos e para os efeitos do artigo 256 da Lei 6.404/1976, especialmente para: a) aprovação da nomeação da empresa especializada Hirashima & Associados Consultoria em Transações Societárias Ltda., com sede na R. Flórida, 1758, 1º andar, Cidade Monções, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04565-001, inscrita no CNPJ nº 05.534.178/0001-36, para a elaboração de Laudo de Avaliação dos Ativos da Terna Participações S.A., companhia aberta com ações negociadas por meio de units (que equivale a 2 ações preferenciais e 1 ação ordinária), listada no Nível 2 da Bolsa de Valores de São Paulo, que detém participação acionária nas seguintes concessionárias de transmissão de energia elétrica: Novatrans Energia S.A.

(100%), Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. (100%), Transmissora Sudeste Nordeste S.A. (100%), Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (35%), e Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (53%), com data-base de 31-12-2008, nos termos do artigo 8º, parágrafos primeiro e sexto, da Lei 6.404/1976; b) aprovação do Laudo de Avaliação citado neste item, alínea “a”, acima; c) ratificação da celebração, como interveniente anuente e garantidora de todas as obrigações da Cemig GT, do Contrato de Compra e Venda de Ações com a Terna S.p.A., que tem por objeto a aquisição citada no item III, alínea “b”, supra; e, d) orientação do voto do representante da Companhia na Assembléia Geral da Cemig GT especialmente convocada nos termos e para os efeitos do artigo 256 da Lei 6.404/1976. V- O Conselho determinou que, no prazo de até seis meses imediatamente após o fechamento da operação, seja concluída uma auditoria complementar jurídica, contábil e técnica na Terna e suas coligadas, de forma a assegurar todos os direitos da Cemig GT ou de sucessora às indenizações por contingências previstas contratualmente caso essas venham a se materializar. VI- O Conselho encaminhou à AGE proposta de autorização para que a Companhia possa investir em aquisições de ativos, de forma a apresentar, no ano de 2009, o indicador (Investimentos + Aquisições) / Lajida até o limite de 125%, valor superior ao limite previsto na alínea “d” do § 5º do artigo 11 do Estatuto Social, permanecendo inalterados os limites estatutários dos demais indicadores. VII- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contra as seguintes matérias: a) aquisição da Terna Participações S.A., citada no item III, alíneas “b” a “d”, e nos itens IV e V, supra; e, b) alteração de indicadores financeiros, mencionada no item VI, acima. VIII- Na hipótese de ser constatada a conveniência e o interesse da redução da participação da Cemig GT no capital social da Terna, por motivos estratégicos e/ou financeiros, e atendido o interesse público, desde que antes da data de fechamento da operação e transferência da titularidade das ações, a Cemig GT, mediante nova deliberação desse Conselho, poderá constituir nova parceira, com sócio devidamente qualificado, de forma a manter uma participação acionária de até 50% menos uma ação ordinária e 50% mais uma ação preferencial da Terna. IX- O Presidente; o Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; os Conselheiros André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima e Wilton de Medeiros Daher; os Diretores José Carlos de Mattos e Luiz Fernando Rolla; e, os representantes do Banco Morgan Stanley e da Hirashima & Associados Consultoria em Transações Societárias Ltda. teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: no dia 17-04-2009: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Henrique Schuffner Neto, Guy Maria Villela Paschoal, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; Diretor José Carlos de Mattos; representantes do Banco Morgan Stanley e da Hirashima & Associados Consultoria em Transações Societárias Ltda.; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária; nos dias 20 e 21-04-2009: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Henrique Schuffner Neto e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; Diretor José Carlos de Mattos; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária; no dia 22-04-2009: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Britaldo Pedrosa Soares, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos

Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Henrique Schuffner Neto e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; Diretor José Carlos de Mattos; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária; e, no dia 23-04-2009: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher e Fernando Henrique Schuffner Neto; Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; Diretores Arlindo Porto Neto, Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros